



PORTARIA GP Nº 487/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO procedimento 02241.000.004/2025 da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Cruz do Capibaribe/PE, e visando levantar e apurar possíveis Transgressões Disciplinares praticadas pelo servidor Anderson da Silva Martins – Matrícula - 731685, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar, para apuração de possível infração cometida pelo servidor Sr. **ANDERSON DA SILVA MARTINS, matrícula 731685**, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, oferecendo ao mesmo, amplo direito de defesa e ao contraditório.

Art. 2º – DESIGNAR, a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, constituída pela PORTARIA GP Nº 279/2025, com a função de levantar, apurar e julgar possíveis transgressões disciplinares.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2025.

HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma
digital por HELIO LIMA
ARAGAO
FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 01/04/2025.
HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

Assinado de forma digital
por HENRIQUE LOPES DA
SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025